



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 081/2022

Pelo presente Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para a Linha 05, 11, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 624/2023, da Secretaria Municipal de Educação, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 13 de julho de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, mantendo-se as condições e valores já ajustados no instrumento contratual e em seu aditivo e, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Oitava, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, o seguinte recurso orçamentário:

Proj./Atividade: 2016 – Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB;
3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transportes;
Recurso: 0031 – FUNDEB;
Reduzida: 15674.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

